



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 010 /2007 – CIB

Goiânia, 26 de janeiro 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 A necessidade de apoiar a organização e a estruturação da assistência de forma a dar atenção aos acidentes de trabalho e aos agravos contidos na lista de doenças relacionadas ao trabalho, que constam da Portaria nº 1339/GM de 18 de novembro de 1999, e os agravos de notificação compulsória previstos na Portaria GM nº 777, de 28 de Abril de 2004;*
- 2 A necessidade de participar de parcerias e de articulações para o desenvolvimento de ações intersetoriais em saúde do trabalhador no âmbito dos municípios que compõe a Regional;*
- 3 Que o município de Anápolis já é um pólo de referência em várias áreas da assistência e está geograficamente bem localizado para os municípios desta regional e mostra interesse e se dispõe a criar uma unidade do CEREST.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 26/01/2007, a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, na Região de Saúde Pirineus, com sede no município de Anápolis, projeto encaminhado em anexo.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB*